

EMENDA ADITIVA 01

Acrescenta o §2, ao Art. 2º, do
Projeto de Resolução nº 001-01/2021.

Fica incluído, ao Projeto de Resolução nº 001-01/2021, o §2º ao
Art. 2º, com a seguinte redação:

§2º. Precederá a aprovação de qualquer contratação, atividade, estudo, pesquisa, processo ou qualquer medida derivada desta Resolução, parecer de Comissão Especial, criada nos termos do Art. 65, III do Regimento Interno, com esta finalidade, devendo ser composta com respeito à representação partidária ou de blocos parlamentares que compõem a Câmara de Vereadores.

Lajeado/RS, 03 de dezembro de 2021.



Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Vereador